

UF B

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº551/2013

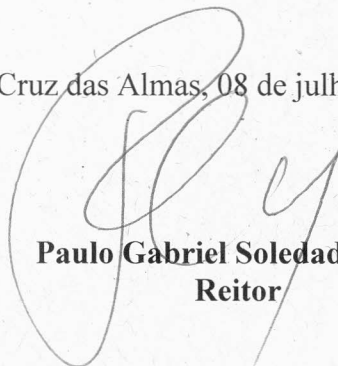
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 26/06/2013, as férias do servidor **Florisvaldo Evangelista da Silva Júnior**, matrícula **SIAPÉ nº1760670**, lotado na Pró-reitoria de Políticas afirmativas e Assuntos Estudantis desta Universidade programada para usufruir no período de 25/06/2013 à 09/06/2013, reprogramando para reiniciar a partir de 05/08/2013, por necessidade imperiosa do serviço, conforme o processo nº23007.010011/2013-66.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de julho de 2013.



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor